



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

P O R T A R I A    N.º 10 , DE 20 DE JULHO DE 1990


O PRESIDENTE do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que se contém no PROC. UFPel N.º 23110.001941/90-76;

CONSIDERANDO deliberação promanada deste Egrégio Conselho, em sua sessão de 20 do corrente mês,

R E S O L V E :

Alterar o nome do Curso de Graduação em Canto e Instrumento, que passa a denominar-se CURSO SUPERIOR DE MÚSICA, mantendo as Habilitações em CANTO, PIANO, FLAUTA TRANSVERSA e VIOLINO.

  
Prof. Amílcar G. Gigante  
Presidente